

Masakazu Kuroki Iwasaki, 2º lugar; Cristine de Pretto, 3º lugar.
Física Geral: Fábio Nery, 1º lugar; Francisco Alfaro, 2º lugar.
LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Classificação: Candidato - Área de Conhecimento - Centro
1º lugar: Marlon José Alves dos Anjos - Linguística, Letras e Artes / Artes / Desenho (CEART)
2º lugar: Michal Kirschbaum - Linguística, Letras e Artes / Artes / Cerâmica (CEART)
3º lugar: Vitor Hochsprung - Letras e Linguística: Língua Portuguesa (FAED)
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1149027

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PORTARIA Nº 6, de 06/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR o afastamento de capacitação em período integral de DIEGO RAFAEL STUPP, matrícula 0662044-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para concluir o curso de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 15/04/2026 a 27/02/2027, conforme Processo UDESC 42651/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1149024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - CNPJ 05.913.862/0001-29 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 87, I da Lei Federal n. 8.666/93 e do Edital de Pregão Eletrônico 646/2022. Processo Administrativo Sancionador SGPes UDESC/45123/2025.

Cod. Mat.: 1149015

ECONOMIAS MISTAS**BADESC - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC.****AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 034/25 - BADESC**

OBJETO: Pesquisa de mercado e cotação de preços para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação para controle de acesso ao prédio sede da Agência.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - Badesec, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 16/01/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Para envio de proposta, dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informada, no campo "assunto", a expressão "**Reabertura Consulta Pública n.º 034/25**".

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da

Agência: <http://www.badesc.gov.br/porta/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari Rabaoli - Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva - Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1149022

CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 02/2026 SGP-e/CEASASC nº 659/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV - "Da Gestão e Fiscalização dos Contratos", do Capítulo II - "Da Execução dos Contratos", do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS especializados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line. I - Fiscal de Contrato, Sra. JÉSSICA CHEREM e gestor o Diretor Administrativo Financeiro. Art. 2º. Atribuir a servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 06 de janeiro de 2026. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1148863

CELESC - DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP. **Objetivo:** Cobrar a COSIP do município de Trombudo Central em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 08/01/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Cod. Mat.: 1149051

EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**RELATÓRIO**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62 do Estatuto Social e no artigo 9º do Regimento Interno, resolve publicar as seguintes **SAÍDAS**:

NOME	SAÍDA	MOTIVO
Pedro Henrique Batista Rohling	01/12/2025	Pedido de demissão
Victor Ferreira	02/12/2025	Pedido de demissão
Daniela Alves Cardoso	02/12/2025	Pedido de demissão
Carlos Koji Kato	15/12/2025	Pedido de demissão
Edyane Silva de Lima	15/12/2025	Pedido de demissão
Márcia Frozza Drechmer	26/12/2025	Pedido de demissão
Adalgisa Berger Belotto	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Agnaaldo de Noni	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Alésia Inês Lauscher	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Helena dos Passos Santos	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Inês Teresinha Cibok Werener	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Marlene Mattei	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Paulo Francisco da Silva	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI

Rogério Luiz Possamai Dela	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Sônia Maria Seibt de Oliveira	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Sueli Teresinha Bolson Leite	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Vilmar Francisco Zardo	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Vilson Queiroz	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI
Zilmar da Silva Souza	31/12/2025	Pedido de demissão - PDVI

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1148992

SCPAR - PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 002 de 05 de janeiro de 2026. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, destinada a conduzir, analisar e julgar o processo licitatório para contratação da execução das obras do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba, abrangendo todas as fases do certame sob sua competência. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro: I - Ricardo da Silva Berto; II - Daniel Geraldo Gebler; III - Renato Gonçalves Victorazo. Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba: I - receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório; II - receber e processar os recursos em face das suas decisões; III - dar ciência aos interessados das suas decisões; e IV - encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão. Art. 4º A atuação da Comissão Especial de Licitação se encerrará com a homologação do certame pela autoridade competente, sem prejuízo da responsabilidade pelos atos praticados durante o processo licitatório. Art. 5º Os membros da Comissão farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 3.456,65 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), durante o período de vigência dos trabalhos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** Diretor-Presidente, Cristiano Lopes de Oliveira; o Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter; o Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Joelson Duarte; o Diretor de Infraestrutura, José João Tavares; e o Diretor de Operações e Negócios, Elivelton Luiz Doré.

Cod. Mat.: 1149014

SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0003/2026 de 08/01/2026**

O Diretor Presidente e o Diretor Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **José Guillermo Culleton**, Gerente de Comunicação, CPF nº ***.094.500-**, e o senhor **Eduardo Barão Batista**, CPF: ***.585.799-**, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato CT 0124/2025, celebrado com a empresa INFORMA MARKETS LTDA.**, nos autos do processo SGPes: 2606/2025. São Francisco do Sul, 08 de janeiro de 2026. **Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira** e **Diretor de Operações e Logística - Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1149100

CONCURSOS

Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC)

Concurso Público
Edital 001/2025

Abrem-se inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

A Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), no uso de suas atribuições e da competência prevista no art. 4º, inciso IV do Decreto n. 1.860 de 22/04/2022, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.